

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA

RECONHEÇO e RATIFICO com base na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e conforme o Parecer da Procuradoria Jurídica e da Controladoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações e Contratos, **Processo Licitatório autuado sob o nº 010/2025 – DISPENSA nº 003/2025.**

Fundamentada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006; 147, de 07 de agosto de 2014; Lei Federal nº 12.846, de 01 de agosto de 2013; Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015; Decreto Municipal nº 04, de 04.01.2024, Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020, Decreto Municipal nº 031/2017, 31/12/2027, e legislação pertinente e consideradas as alterações posteriores das referidas normas, conforme as exigências estabelecidas neste Edital, e no Projeto Básico.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE ENGENHARIA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DESTINADO AO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E O MONITORAMENTO DE OBRAS NO MUNICÍPIO DE BREJÃO-PE.

Em favor da empresa da **ECSEL – EMPRESA DE CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, com sede na rua Antonio de andrade lima, s/n, Magano, Cidade: Garanhuns, Estado: PE, CEP.: 55.294-135, representante legal o **Sr. Joao Inocencio Guido Filho**, e inscrito no CPF/MF sob o n. [REDACTED] e domiciliado na cidade de Garanhuns – PE.

O valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor global é de **R\$ 49.800,96** (quarenta e nove mil oitocentos reais e noventa e seis centavos).

DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial, e **RATIFICO** a decisão no referido certame para que produza os efeitos legais, em consequência, fica convocada a proponente, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores.

Brejão/PE, 09 de janeiro de 2025.


Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito



CERTIDÃO

MARCOS AURELIO FLORENTINO DE BARROS, Secretário Municipal de Administração do Município de Brejão, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o cargo.

CERTIFICA:

Para os fins que, foi registrado, publicado e fixado no local de costume para **PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO** e em lugares públicos de grande circulação pelo fato da inexistência de imprensa oficial, nos termos do Art. 87, c/c Parágrafo Único do Art. 93, Capítulo II, Seções I e V, da Lei Orgânica do Município de Brejão/PE, e Art. 97, inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco, a **PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO n. 010/2025 – DISPENSA n. 003/2025**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE ENGENHARIA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DESTINADO AO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E O MONITORAMENTO DE OBRAS NO MUNICÍPIO DE BREJÃO-PE.**

Por ser verdade, firmo e assino a presente certidão.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração.
Brejão/PE, em 09 de janeiro de 2025.



MARCOS AURELIO FLORENTINO DE BARROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 02/2025.

